



53

CRIMAR – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO E APOIO A CRIANÇAS E JOVENS

Sede: Largo António Nobre
Freguesia da Sé
Concelho do Funchal
CAE: 91333
Pessoa colectiva n.º 511 279 191

ACTA N.º 36

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas, nos escritórios operacionais sitos à Rua da Mouraria, n.º 9, 3.º andar, Letra B, Código Postal n.º 9000 – 047 Funchal, reuniu a Direção da Associação **“CRIMAR – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO E APOIO A CRIANÇAS E JOVENS”**, pessoa coletiva n.º 511 279 191, com utilidade pública reconhecida, com sede ao Largo António Nobre, n.º 1, freguesia da Sé, desta mesma cidade do Funchal. _____

Estiveram presentes, os membros da Direção a saber o Senhor Dr. António Paulo Jardim Mendonça Prada (Presidente), o Senhor Dr. José Alexandre Lebre Theotónio (Vice-Presidente), a Senhora Dr.ª Carlota Naughton Simão Pestana (Vice-Presidente), a Sr.ª Dr.ª Rubina Passos (Vice-Presidente) e a Sr.ª Dr.ª Lucinda Sidónio Fernandes de Castro (Vice-Presidente) com a seguinte **“Ordem de Trabalhos”**. _____

Ponto Um - Análise à evolução dos projetos desenvolvidos pela Associação. _____

Ponto Dois - Análise das contas relativas ao ano de 2022. _____

Ponto Três - Seguimento da ação diretiva. _____

Ponto Quatro - Agendamento da próxima reunião ordinária da Assembleia-Geral. _____

Abriu a reunião o Senhor Presidente da Direção o Dr. António Paulo Jardim Mendonça Prada, que após agradecer a presença de todos, passou de imediato ao **Ponto Um** da **“Ordem de Trabalhos”**, nesse sentido o Presidente da Direção referiu que no ano 2022 o desenvolvimento dos programas de ação da Criamar. Nesse sentido destacou alguns dos programas de ação, designadamente o Polo de Atividades de São Gonçalo e Polo Atividades do Caniço. _____

Passando ao **Ponto Dois** da **“Ordem de Trabalhos”**, foram analisadas as contas do ano de 2022, cujos documentos já eram do conhecimento de todos. _____

Os Senhores Diretores procederam à análise dos referidos documentos tendo concluído que, como consequência da atividade prosseguida, a Associação encerrou o exercício de 2022 com um resultado líquido positivo no valor € 70.276,36 (setenta mil duzentos e setenta e seis euros e trinta e seis cêntimos),.. _____

Logo após os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, que o sobredito resultado líquido negativo do exercício fosse transferido na totalidade para a conta de resultados transitados, devendo as mesmas ser apresentadas em reunião de Assembleia-Geral. Tendo tais documentos sido colocados à votação, os mesmos foram aprovados por unanimidade e de seguida deverão ser apresentados à Assembleia Geral. _____

Passando ao Ponto Três da "Ordem de Trabalhos", os membros da Direção passaram em revista as várias vertentes do trabalho diretivo consignadas nos Estatutos de constituição desta Associação. _____

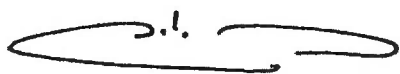
No âmbito do Ponto Quatro da "Ordem de Trabalhos" foi deliberado solicitar ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, Senhor Dr. Francisco Manuel de Oliveira Costa, a realização da próxima reunião da Assembleia-Geral para o dia 16 de março de 2023, pelas quinze horas com a seguinte "Ordem de Trabalhos": _____

1. Apreciação e aprovação das contas referentes ao exercício de 2022. _____
2. Proposta de aplicação dos respetivos resultados. _____
3. Análise e aprovação do Programa de Ação da Associação executado no exercício de 2022. _____

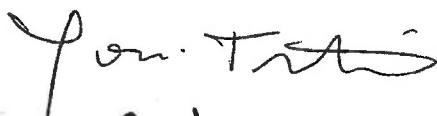
Colocada à votação foi aprovada por unanimidade a convocação da Assembleia Geral nos termos propostos. _____

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Direção declarado encerrada a reunião, dela se tendo lavrado a presente ata que, uma vez lida e aprovada, será assinada pelos membros da Direção presentes. _____

Dr. P P



Dr. JT



Dr. Z P Carlota Brito

Dr. R P



Dr. LC

Luís António Fernandes de Sousa